



PROJETO DE LEI Nº 011 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva do Quilombo Maria Preta, neste Município e dá outras providências.”*

**A Câmara Municipal aprova:**

**Art. 1º:** Passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIO PEREIRA DE MACEDO”**, a Quadra Poliesportiva localizada no Quilombo Maria Preta, nesta cidade de Banzaê-BA.

**Art. 2º:** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a nomenclatura do espaço, conforme acima descrito.

**Art. 3º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê-BA, 22 de agosto de 2023.

  
**JAILMA DANTAS GAMA ALVES**  
Prefeita Municipal

  
**Atayde Oliveira dos Santos**  
Secretário Geral  
Portaria Nº 2, de 2023  
20/08/23



**JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 011 DE 22 AGOSTO DE 2023.**

**Senhor Presidente,  
Nobre Vereadores,**

Encaminho para aprovação desta Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva Municipal do Quilombo Terra da Lua, neste Município, e dá outras providências, passando a ser conhecida como: **“QUADRA POLIESPORTIVA TOMAS MANOEL SANTOS”**.

*A referida homenagem originou-se da própria comunidade, cuja biografia do cidadão em questão segue:*

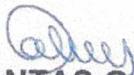
*O senhor Antônio Pereira de Macedo, nascido em 04/06/1954 na comunidade Quilombola Maria Preta, município do Banzaê-BA, hoje falecido, filho do senhor Calisto Pereira de Macedo e da senhora Anastácia, sendo ele um dos nove filhos do casal.*

*Junto com os amigos da comunidade, escolheram uma pequena área na roça do seu pai e começaram organizar um local para jogar bola de forma rústica, inclusive cheio de ervas de espinho – batônica –, o que não era impedimento para aquele ser o ambiente para a prática de esporte em todas as tardes.*

*Vendo isso, o senhor Calisto, a época, resolveu fazer a doação do terreno para formar um campo maior e condicionou que naquelas mediações não poderia as famílias construir casas ou qualquer tipo de imóveis, destinando assim a área para um espaço cultural e de uso comunitário.*

Como forma de homenagear este cidadão, com todas as suas qualidades descritas em sua história, é que solicito aos vereadores a aprovarem a proposição oferecida.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê-BA, 22 de agosto de 2023.

  
**JAILMA DANTAS GAMA ALVES**  
Prefeita Municipal